Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
15
Carimbado Eletronicamente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Agravo de Instrumento nº **0045289-43.2026.8.19.0000**

DECISÃO

Defiro efeito suspensivo ao recurso em função da possibilidade de extinção do feito.

Comunique-se ao juízo de primeiro grau.

Intime-se a agravante para que, no prazo de dez dias úteis, apresente:
(i) extratos bancários completos, de todas as contas de sua titularidade e de todas as instituições financeiras em que possua movimentação, relativos aos últimos 03 (três) meses;

(ii) faturas e/ou extratos de despesas de cartões de crédito, referentes aos últimos 03 (três) meses;

(iii) cópia integral das 02 (duas) últimas declarações de imposto de renda apresentadas à Receita Federal, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega e declarações de bens e direitos.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital

TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES
DESEMBARGADORA RELATORA

fag

TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES:14583 Assinado em 09/07/2026 12:35:57
Local: GAB. DES(A). TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES